



CENTRO NORTE BANK

GARANTIA - ENSURE

CARTA DE FIANÇA Nº 9683-03
AUTENTICIDADE - SITE: TY968303GO



Emitida em: 24/06/2025

BENEFICIÁRIO/CREDOR:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS Autarquia Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0009-62, situado na Av. Dirce Pereira Rosa, Nº 300, CEP: 37.713-100 - Jardim Esperança - Poços de Caldas/MG.

LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA: R\$ 47.058,05

CN BANK – CENTRO NORTE BANK, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.723.481/0001-26, com sede na Avenida T-7, Quadra R-34 – Lote 1-E – S/N – Sala 806 Edifício Concept Lourenço – Setor Oeste - CEP: 74.140-110, Goiânia/GO, por seus representantes legais, declara assumir integral responsabilidade como FIADOR, em conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 a 839, e demais Legislação Vigente, em consonância com o Objeto Social constante em Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201378691, da empresa **AFIANÇADO/TOMADOR TBL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.584.944/0001-60**, estabelecida na **RUA PARAGUAÇU 1033, PONTE ALTA - TRÊS PONTAS/MG**, CEP: 37.190-000, no qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, seja de **R\$ 47.058,05 (Quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos)**.

OBJETO DA FIANÇA: Esta garantia, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos diretos causados pela Afiançada ao Beneficiário, em razão de inadimplemento na Execução do Termo ao CONTRATO Nº 204/2023, para a contratação de serviços de alimentação coletiva para produção e fornecimento, com equipamentos próprios, de café da manhã, almoço, lanche e coffee break, por meio de concessão pelo uso de espaço público situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – CEP: 37.713-100 - Jardim Esperança - Poços de Caldas/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR INICIAL: R\$ 41.428,74
ACRESCIMO DE VALOR: R\$ 5.629,31
VALOR TOTAL: R\$ 47.058,05

PRORROGAÇÃO: 454 DIAS

Declara-se para os devidos fins e efeitos que fica a presente **Carta de Fiança 9683-03** ajustada a importância afiançada por **454 dias**, contados a partir de **31/12/2024**, vencendo-se, portanto, em **30/03/2026**.



GARANTIA - ENSURE

Ratificam-se os demais termos e condições da Carta de Fiança, ocorrendo exclusivamente alteração de informações respeitando o aditivo respectivo e formalizadas no presente endosso.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da CARTA DE FIANÇA Nº **9683-01** e **9683-02**, em conformidade com Termo Aditivo – Reajuste com Alteração Quantitativa 19/2025 ao Contrato 204/2023.

CENTRO NORTE
MERCHANT
FINANCIAL
SOLUTIONS S
A:01723481000126

Assinado de forma digital por
CENTRO NORTE MERCHANT
FINANCIAL SOLUTIONS S
A:01723481000126
Dados: 2025.06.24 15:13:46
-03'00'